

Termo de Aditamento n.º 04 ao Termo de Contrato n.º 26/SSO/04

Processo Administrativo n.º 2004-0.235.349-4

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de São Paulo, pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

CONCESSIONÁRIA: Ecourbis Ambiental S.A.

Objeto deste Termo: Alteração societária realizada pela Concessionária Ecourbis.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2014, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, localizada na Rua Azurita, n.º 100, Canindé, nesta Capital, presentes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da pessoa jurídica de direito público **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 13.478/02, representada neste ato pelo Senhor **SILVANO SILVÉRIO DA COSTA**, Presidente, a seguir designada **AMLURB**, e de outro a empresa **ECOURBIS AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.037.123.0001-46, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Francisco Delmas, n.º 117, Bairro do Campo Limpo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **NELSON DOMINGUES PINTO JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.933.361-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.288.228-06, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **CÉSAR ROBERTO URIEN**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) n.º V251900-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.078.408-50, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, nos termos do despacho autorizatório de fls. 11.148, no Processo Administrativo n.º 2004-0.235.349-4, as partes resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da anuência e consolidação

1. De acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, foi registrada perante a JUCESP sob n.º 131.556/14-9, as fls. 11.171/11.176, a alteração societária da Concessionária Ecourbis, anuída pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, conforme despacho de fls. 11.148, publicado no Diário Oficial da Cidade de 28/03/2013, pág. 17, 1ª coluna, com a finalidade de:

- Formalizar a transferência de 13.815.281 (treze milhões, oitocentos e quinze mil e duzentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que a acionista Vital Engenharia Ambiental S.A. detém na Sociedade, para a acionista Construtora Marquise S.A.;
- Excluir da Sociedade de Propósito Específico a acionista Heleno & Fonseca Construtécnica S.A., e formalizar a transferência de 3.832.196 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que detém na Sociedade, para a acionista Construtora Marquise S.A.,

Termo de Aditamento n.º 04 ao Termo de Contrato n.º 26/SSO/04

- Formalizar a transferência da outra parte das ações da Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. no total 32.193.932 (trinta e dois milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e duas) ações ordinária ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que detém na Sociedade, para a nova acionista S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

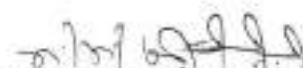
1.1. Posição atual do quadro societário.

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO	AÇÕES SUBSCRITAS
Vital Engenharia Ambiental S.A.	63,25089%	88.184.391
S.A. Paulista de Construções e Comércio	23,09133%	32.193.932
Construtora Marquise	13,65778%	19.041.677
TOTAL	100,00000%	139.420.000


**CLÁUSULA SEGUNDA
Da Ratificação**

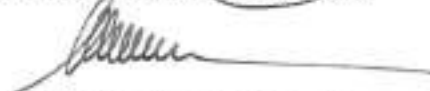
2. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contrariem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.



SILVANO SILVÉRIO DA COSTA
PRESIDENTE

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA


NELSON DOMINGUES PINTO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
ECOURBIS AMBIENTAL S.A.


CÉSAR ROBERTO URIEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ECOURBIS AMBIENTAL S.A.

TESTEMUNHAS


1. NOME: Mauricio Clepf Martins
OAB/SP 303.654


2. NOME: Maria Paula Guillaumon Lopes
OAB/SP 216.668